



Serra, 06 de março de 2017

DE: 1ª Secretaria
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 43/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 3/2017

Torna obrigatório o atendimento prioritário, com tratamento diferenciado nas concessionárias ou revendas de veículos sediadas no município de Serra, para pessoas com deficiência no alcance de todos os benefícios fiscais e tributários na aquisição de veículos automotores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia

Ação: Prosseguir

Complemento: Para organização da Pauta.

Providências: Organizar Pauta

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro Secretário